

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO
OLINTO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76020460/0001- 43

LEI 886/2019

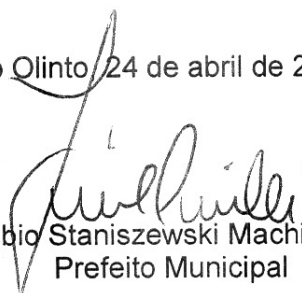
A Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, aprovou, e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Súmula: "Concede o Título De Cidadão Honorário ao Subtenente José Dinarci de Paula".

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Antonio Olinto ao Subtenente José Dinarci de Paula, pelo compromisso e dedicação no desenvolvimento de suas atividades de Policial Militar em prol da População antoniointense.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Olinto, 24 de abril de 2019.


Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	<u>Dom</u>
DATA	<u>25/04/2019</u>
Nº	<u>523</u>
EDIÇÃO SEMANAL	